

ACOLHO a Nota Jurídica nº 155/2021 - SEAGRI/GAB/AJL, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razões de decidir pelo RECEBIMENTO do recurso interposto por meio do processo 0070-000375/2014, tendo em vista sua tempestividade.

Quanto ao mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO e DETERMINO a manutenção do indeferimento haja vista que o recorrente não preenche os pressupostos legais necessários ao prosseguimento do processo de regularização fundiária da área rural requerida, de acordo com a análise já realizada no âmbito desta Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

Publique-se e restitua-se à Subsecretaria de Regularização Fundiária-SRF para as providências necessárias.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO  
Secretário de Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 13 DE MAIO DE 2021

A CHEFE DA UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada por meio do art. 4º da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente:

I - por 30 (trinta) dias, os processos sindicantes nº:

- a) 0040-000207/2017;
- b) 00431-00001040/2018-91;
- c) 00431-00001674/2018-43;
- d) 00431-00001677/2018-87;
- e) 00431-00006316/2019-16;
- f) 00431-00007130/2019-76;
- g) 00431-00010344/2019-20;
- h) 00431-00010503/2019-96;
- i) 00431-00010774/2019-41;
- j) 00431-00011305/2018-69;
- k) 00431-00017189/2018-91;
- l) 0240-000680/2006;
- m) 0380-000044/2015;
- n) 0380-000473/2015;
- o) 0380-000782/2015;
- p) 0380-002050/2009;
- q) 0431-000886/2017;
- r) 0431-001381/2016;
- s) 00431-00004239/2019-51;
- t) 0290-000095/2013.

II - por 60 (sessenta) dias os processos administrativos disciplinares nº:

- a) 00431-00000931/2021-25;
- b) 00431-000006186/2017-41;
- c) 0380-001361/2012.

Art. 2º Reinstaurar, tendo em vista o decurso de prazo, com amparo na Súmula 592 do Superior Tribunal de Justiça, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente:

I - por 30 (trinta) dias, o processo sindicante nº:

- a) 0380-000281/2009.

Parágrafo único. Na data da reinstauração prevista no caput, ficam reconduzidos às comissões de que tratam os processos relacionados nos incisos I e II, mantidas as funções, os servidores que as integram atualmente, com a incumbência de prosseguir com a apuração dos fatos respectivos.

Art. 3º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA LETICIA DE SOUZA CAMPOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 35, DE 14 DE MAIO DE 2021

Aprova o projeto revitalização da área pública do Cruzeiro Center - SRES CL - Cruzeiro Velho, na Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105,

parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinadas com o Decreto nº 29.576, de 07 de outubro de 2008, com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, com o art. 5º do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo 00139-00001582/2018-87, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o projeto revitalização da área pública do Cruzeiro Center - SRES CL - Cruzeiro Velho, na Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI, consubstanciado no Projeto de Sistema Viário - SIV 011/2021 e Memorial Descritivo - MDE 011/2021.

Art. 2º Fica autorizada a inclusão de Nota nas plantas PR SRES 19/1, PR SRES 3/1, PR SRES 41/3, PR SCES 42/1, PR SRES 37/1, PR SRES 40/1, com a seguinte redação:

“Nota: Esta planta foi alterada pelo Projeto de Sistema Viário SIV-MDE 011/2021, no que se refere ao sistema viário, estacionamentos, passeios e acessibilidade”.

Art. 3º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação do projeto encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdud.seduh.df.gov.br/>, conforme determina a Portaria nº 06, de 08 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DO PERCURSO TURÍSTICO CULTURAL DO SETOR TRADICIONAL DE PLANALTINA, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA VI

Às dezenove horas do dia quatro do mês de maio do ano de dois mil e vinte um, em cumprimento ao contido no art. 2º do Decreto nº 41.841 de 26 de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, em sessão virtual, foi realizada Audiência Pública para apresentar e discutir o Projeto do Percurso Turístico Cultural do Setor Tradicional de Planaltina, Região Administrativa de Planaltina - RA VI, contando com a presença do Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, Senhor Mateus Leandro de Oliveira, da Secretária Executiva da SEDUH, Senhora Giselle Moll Mascarenhas e da Subsecretária de Desenvolvimento das Cidades - SUDEC/SEDUH, Senhora Janaína Domingos Vieira e dos participantes representantes da Sociedade Civil. Preliminarmente, a Senhora Aline Flym Barbosa, da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados - ASCOL/SEDUH informou que o aviso de convocação da presente Audiência foi objeto de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal nº 61 e 73, e em jornal de grande circulação nos dias 31 de março e 20 de abril do corrente ano. Que a coordenação dos trabalhos seria realizada pela Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades - SUDEC, representada neste ato pela Senhora Janaína Domingos Vieira; e a presidência dos trabalhos exercidos pela Secretária Executiva da SEDUH, Senhora Giselle Moll Mascarenhas, e pelo Secretário de Estado da SEDUH, Mateus Leandro de Oliveira. Destacou que o regulamento de inteiro teor foi publicado juntamente com os avisos de convocação, e em seguida, informou a ordem de condução: 1. Abertura dos Trabalhos; 2. Apresentação Técnica; 3. Exposição resumida do conteúdo da proposta, pela equipe técnica; 4. Respostas as perguntas realizadas via chat; e por último, o encerramento. Para abertura dos trabalhos, o Secretário de Estado da SEDUH, Senhor Mateus Leandro de Oliveira usou a palavra para cumprimentar os presentes na plataforma virtual da SEDUH, salientando que a Audiência tem por objeto principal, ouvir a sociedade sobre a proposta do projeto que criará uma urbanização e requalificação dos espaços públicos do que estão chamando de percurso turístico cultural de Planaltina, no Setor Tradicional. Agradeceu o trabalho realizado até o momento por todos. Em seguida, passou-se ao Item 2. Apresentação Técnica, quando a Subsecretária Janaína Domingos Vieira se manifestou, cumprimentando os presentes e passando, de imediato, a palavra ao Senhor Clécio Nonato Rezende - DIEP/COPROJ/SUPLAN/SEDUH, que após cumprimentar os presentes, seguiu à apresentação do projeto tratado neste evento: expôs sobre o objetivo, a área de intervenção e os princípios da proposta. Apresentou o mapa da localização exata do local a ser requalificado. Ressaltou que a proposta se embasou na Oficina Participativa com a Comunidade de Planaltina, realizada em 2016 como resultado da iniciativa do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, em parceria com a Fundação Aron Birmann e Coletivo MOB, visando elaboração de propostas e diretrizes a serem observadas na requalificação da Praça Salviano Monteiro. Passou a listar o que o projeto incorporou da Oficina: as sugestões relacionadas a intervenções físicas no espaço; as sugestões que impliquem decisões sobre a propriedade privada que não podem ser definidas por este projeto; propostas de gestão do espaço e articulação com o empresariado precisam ser conduzidas por outras iniciativas de Governo e parcerias com a sociedade organizada; não foram incorporadas consideradas soluções julgadas impropriedades pelo órgão gestor do patrimônio cultural do DF, tais como adoção de postes baixos em estilo colonial, uma vez que já houve a judicialização da questão tendo sido acatada pelo Juiz a premissa de autenticidade do mobiliário a ser adotado, não fazendo sentido introduzir postes não autênticos no Setor Tradicional. Seguiu com as principais diretrizes projetuais resultantes da oficina, relativa à intervenção física no espaço, que foram incorporadas no presente projeto: 1 - Priorização de pedestres, 2 - Conforto e escala humana, 3 - Caracterização, e 4 - Infraestrutura urbana. Colocou as diretrizes da Secretaria de Cultura: 1 - Cuidado com (a) ambiência, (b) visibilidade e (c) autenticidade, considerando, ainda, as edificações históricas remanescentes e, consequentemente, a (d) leitura de conjunto; 2 - Diretrizes para a escolha do mobiliário a ser introduzido, e 3 - Coreto: (1) ou estrutura removível no palco existente ou (2) coreto permanente na área de platô atrás da arquibancada, para minimizar o impacto visual em relação ao bem tombado. Apresentou em mapa e imagens com detalhes das modificações que serão realizadas: praça Salviano Monteiro, entorno do Museu Histórico, praça

Salviano Monteiro – Coreto, Avenida Goiás – etapa 2, avenida Salvador Coelho, praça da Igreja São Sebastião – áreas, praça da Igreja São Sebastião – 1ª área, Alameda da Igreja São Sebastião – 2ª área, praça de lazer e esportes – 3ª área. Finalizou, apresentando o Parecer Técnico da Secretaria da Cultura, após consultada: “a proposta busca requalificar o espaço urbano adequando-o às novas normas e parâmetros urbanísticos priorizando a acessibilidade e valorização do pedestre sobre veículos motorizados, e o projeto respeita os critérios de autenticidade, ambiência, visibilidade e leitura de conjunto das Praças Salviano Monteiro, São Sebastião e arredores, Av. Goiás e trecho da Rua Salvador Coelho, além da valorização dos bens tombados”. Após apresentação técnica, a palavra foi dada a Senhora Vanessa Chaves de Mendonça- SETUR/DF, ao Senhor Antônio Célio Rodrigues, e ao Senhor Cláudio Abrantes - Deputado Distrital, que manifestaram a importância do Projeto de requalificação urbana do Percorso Turístico Cultural de Planaltina, Setor Tradicional, parabenizando o trabalho elaborado. O Secretário Mateus Leandro de Oliveira agradeceu as palavras de todos, colocando que, de fato, contam muito com a parceria do Deputado na Câmara Legislativa e no caso da Audiência, no sentido especial, de ajudar com a destinação de verbas para execução do Projeto, ressaltando que a destinação de recursos é o próximo passo. A palavra foi franqueada aos inscristos: 1. O Senhor Mário Castro julgou que foi apresentado um anteprojeto. Sugeriu a formação de uma Comissão de pessoas ligadas ao Setor Tradicional de Planaltina para opinar a respeito do anteprojeto para finalização de um projeto. Argumentou que não teve conhecimento da Oficina que fora realizada, mencionada na apresentação. Que existem moradores na área que devem ser consultados antes que o projeto seja colocado em execução. Que entende que o trabalho de requalificação deveria ser feito em toda a região de Planaltina e não apenas no Setor Tradicional. 2. O Senhor Adenir, Coordenador da Folia de Reis, considerou uma proposta de modificação, alteração, descaracterização e desfiguração do espaço urbano do Setor Tradicional de Planaltina, que veio em contramão ao conceito de conservação e preservação do patrimônio urbanístico histórico. Questionou a Norma utilizada para fazer a transferência de uso e ocupação do solo. Colocou que entende que a proposta de projeto vem de cima para baixo. Que a Oficina não contou com a participação dos moradores do Setor Tradicional. Indagou em qual estatística se basearam para fazer a proposta. Ponderou que a área não tem fluxo de pedestre compatível com o conceito de tráfego compartilhado. Refutou a faixa para carro na Avenida Salvador Coelho, que prejudicaria o acesso dos moradores. Impugnou o momento que está sendo realizado o trabalho, em função da Pandemia de Covid-19, onde as pessoas estão preocupadas com sua saúde e não com revitalização de espaços públicos. Que há outros locais em Planaltina com mais urgência de reformas. Que o deslocamento de equipamentos públicos sugerido não atende aos anseios da população. Sugeriu a criação de uma Comissão Interdisciplinar, envolvendo as pessoas do Setor Tradicional, os moradores das ruas, os moradores da praça e das suas vizinhanças. 3. O Senhor Everson Cordeiro pontuou que o processo de feitura do projeto não foi transparente, democrático e não ouviu a população do Setor Tradicional e personalidades de Planaltina como elas deveriam ser ouvidas. Reforçou a necessidade de criação da Comissão Interdisciplinar para que essas pessoas possam ser ouvidas e possam contribuir para fazer um projeto em que a população possa entender como projeto de revitalização e não como um projeto de descaracterização do setor histórico do Centro Histórico da Cidade de Planaltina. Voltou a enfatizar a falta de transparência do processo e a forma ditatorial que ele vem sendo conduzido, listando questões que não serão aceitas pela população de Planaltina, segundo, seus levantamentos: deslocamento da quadra poliesportiva, coreto removível, que o parquinho seja transferido e criado quiosques em seu lugar. Questionou se a fiação será subterrânea. Que os casarões de Planaltina não estão sendo valorizados. Chamou atenção para as diferentes versões de apresentação do projeto. Colocou sobre rumores de que a obra possa ser custeada como compensação ambiental como estudo de impacto de vizinhança pelas organizações Paulo Octávio, e que se sugere a mudança do nome da Rua Avenida Goiás para Avenida JK. A Subsecretária Janaina Domingos Vieira lembrou que o objetivo da audiência é exatamente começar a ouvir a comunidade. Argumentou que a intenção é iniciar o projeto nessa área para que possam estender para outras áreas, não havendo possibilidade de fazer tudo que é necessário de uma vez só. O Senhor Clécio Nonato Rezende informou que o projeto ainda está em uma fase conceitual, numa fase em que aceita alterações. Que entende que o quiosque não conflita necessariamente com parquinho. Colocou que o Projeto seguirá todas as normas de acessibilidade. Que existem três opções para o coreto; estrutura removível, estrutura permanente com elementos que façam releitura dos estilos arquitetônicos remanescentes ou fazer um curso público específico para o coreto. Que a recomendação da Secretaria de Cultura é que o coreto fique em um local onde não haja interferência justamente com os bens patrimoniais tombados. Que esse é o momento exato para a colocação das contribuições, pois se não houver conflito e dentro do que é viável será incorporado ao projeto final. 4. O Senhor Cassiano Dalmeida parabenizou pelo trabalho e manifestou apoio ao Projeto. Questionou se o Projeto estaria inserido ou se há a intenção de inseri-lo em uma iniciativa mais abrangente que envolva a gestão cultural e turística da região. 5. A Senhora Juli Guimarães se declarou moradora e proprietária de imóveis no Centro Histórico e descendente de grandes famílias da época de 1800 de Planaltina. Pontuou que toda sua família reside no local e que só tomaram conhecimento do Projeto após entrar no Movimento Guardiões de Mestre D’armas. Ressaltou que tem conhecimento que o projeto é uma das 57 condicionantes do projeto do Planaltina Shopping, que foram feitas pela Secretaria. Registrou dificuldade para acesso ao processo sobre o Shopping. Que entende que o centro histórico precisa ser revitalizado e não descaracterizado. Indagou se o projeto vai impedir futuramente o tombamento definitivo do Centro Histórico pelo IPHAN e quem se responsabilizará sobre essa questão. Propôs exigir que seja feita uma parceria com a Empresa Paulo Otávio para reforma dos casarões de Planaltina com os moradores que quiserem. Seguiu falando da necessidade de preservação da história de Planaltina. 6.

A Senhora Mônica Tachotte se declarou moradora de frente com a Igreja São Sebastião e manifestou total apoio as declarações do Senhor Mário, do Senhor Adenir, do Senhor Everson e da Senhora Juli. Reforçou a preocupação se a requalificação como apresentada não inviabilizaria o tombamento definitivo do Centro Histórico. E ainda, criação do Comitê de pessoas da sociedade que convivem em Planaltina e sabem da história da Cidade, para fazer com que o projeto seja mais harmônico. A Subsecretária Janaina Domingos Vieira esclareceu que o projeto não está vinculado as ações do Shopping. O Senhor Clécio Nonato Rezende aclarou que a princípio o projeto está funcionando de forma isolada, mas que ele pode potencializar outras articulações do próprio Governo, ou até mesmo da sociedade para ganhar mais porte. Voltou a enfatizar que o projeto encontra-se em fase de proposta e que todas as sugestões serão levadas em consideração. Argumentou que, em linhas gerais, as diretrizes foram seguidas de acordo com a orientação da Secretaria de Cultura, sinalizando que está sendo seguida toda uma linha de preservação. Que entende que o Comitê pode sim se reunir, formular e enviar as proposições sugestivas. O Senhor Vitor Recondo, ULINF/SUPLAN/SEDUH arazou que o financiamento do projeto pode vir de um EIV, desde que esse EIV esteja aprovado. Que esse projeto está desvinculado do EIV, mas nada impede que durante o processo seja negociado com a contrapartida do shopping que esse projeto, ou outras ações sejam incorporadas. Salientou que isso ocorreria em discussão com a comunidade no processo do Estudo de Impacto de Vizinhança. Tranquilizou os presentes dizendo que o Poder Público está ciente da paixão de todos os moradores por Planaltina e tentando chegar a um consenso. Explicou que todos os Órgãos envolvidos estão muito atentos a questão da preservação e que todos os projetos têm que ter a chancela do Órgão responsável pelo tombamento. Que no caso de Planaltina é a Secretaria de Cultura. Finalizou colocando que estão reiniciando o processo e estão à disposição para ouvir todas as sugestões para o projeto. 7. O Senhor Robson Eleutério considerou o debate um marco na história de Planaltina. Propôs que o Comitê seja formado por entidades que têm algum trabalho no Setor Tradicional de Planaltina e que cada Entidade faça seus apontamentos e envie a SEDUH. 8. O Senhor Eduardo Guimarães considerou interessante o projeto, mas que concorda com várias falas no sentido de que o projeto precisa de algumas adequações e que é favorável a criação do Comitê. Questionou sobre a criação de cicloviárias, ciclofaixas e bicicletários. 9. O Senhor Adevaldo Pereira questionou quais as garantias que os moradores terão sobre os impactos que sucederão com a obra, sobretudo nas suas edificações. Qual a garantia que a população na cidade terá no projeto, no sentido de ir e vir no Setor Tradicional. E como ficaria a recuperação dos prédios como da prefeitura velha, Casa dos Artesãos. Comentou ter achado o projeto fantástico, mas que comunga com a preocupação com a questão de preservação e que precisam envolver mais atores da cidade, como a Academia de Letras e outros setores que militam na Cidade. A Subsecretária Janaina Domingos Vieira explicou que a proposta tem como objetivo melhorar o acesso dos pedestres, ciclistas e carros com a revitalização de calçadas e vias compartilhadas e diminuição de faixas de rolamentos. E que o acesso dos moradores continuará como são atualmente. O Senhor Clécio Nonato Rezende ressaltou que todas as colocações são bem-vindas. Que não haverá nenhum tipo de restrição ao uso do espaço pela população. Que apenas não será desejável que veículos pesados circulem pela área e que não haja ganho de velocidade para veículos. Registrou que todos os elementos do espaço serão mantidos. Insistiu que as intervenções são no sentido de requalificação, melhoria do espaço público, calçadas, vias, vegetação e não de modificação. A Senhora Vanessa Zago – COPROJ/SUPLAN/SEDUH esclareceu que há sim áreas de cicloviárias e bicicletários projetadas, mas que podem pensar em acrescentar, onde for possível, espaços para bicicletas. 10. O Senhor João Carlos Machado propôs que o projeto de revitalização tenha um olhar mais ampliado da sua conectividade com os elementos que também são importantes e não estão somente no centro histórico, que busquem incorporar soluções e mecanismos que indiquem toda a região ao redor. Se colocou à disposição para contribuir com a discussão sobre a dinâmica de revitalização com a ideia de um olhar mais ampliado, mais alargado, trazendo o Projeto dos Caminhos do Planalto Central. 11. O Senhor Aron Henrique Neves expressou seu apoio ao projeto de requalificação de um espaço que está abandonado. Que concorda com a montagem do Comitê de moradores, porque entende que o processo tem que ser participativo na concepção, execução, fiscalização ao longo das obras e avaliação ao final. 12. A Senhora Naiara José parabenizou pela Audiência Pública. Salientou a importância de caminharem no sentido do que podem fazer juntos a partir de agora e não se prendessem ao passado. Que entende que Planaltina tem duas grandes importantes vertentes; a questão histórica e afetiva, que não podem se contrapor ao desenvolvimento. Que o Comitê é importante para a apara de arestas. Pontuou que não ficou claro a relação da compensação do shopping com o projeto de revitalização. Questionou se há no projeto algo que vá englobar a área da Igreja Matriz de São Sebastião. E sobre como ficará a situação da chamada Vila Baiana, que ficará praticamente em frente ao Shopping e não é referenciada em nenhum momento nos projetos. Indagou qual será a benfeitoria que os moradores da Vila Baiana terão como compensação da construção do shopping e se podem reivindicar o mesmo pela revitalização do centro histórico, que passa também por eles. O Senhor Clécio Nonato Rezende pontuou que o projeto pode sim prever a parte toda de sinalização turística com orientações através de placas e com trabalho de promoção feita pela Secretaria de Cultura. A Subsecretária Janaina Domingos Vieira comentou que fará uma proposta sobre o Comitê ao final da Audiência. Voltou a enfatizar que o projeto não tem nenhuma relação com a compensação do Shopping. Que parte do projeto pode até vir a ser usado como valor de compensação, mas que o shopping e o EIV ainda não estão aprovados e a compensação não poderá ser usada no projeto agora. Ponderou que estão buscando outras fontes de financiamento para poder fazer todo o projeto que está sendo desenvolvido. O Senhor Clécio Nonato Rezende explicou que foi dado prioridade as áreas que estão dentro do circuito junto com o Museu e a Igrejajinha, que são os elementos tombados da Cidade.

Que a Praça da Matriz, embora mereça um trabalho de requalificação, nesse primeiro momento não foi incluída no percurso, destacando que nada impede que essa parte seja tratada em outro projeto. A Subsecretária Janaína Domingos Vieira colocou que a questão da Vila Baiana está ligada a questão de regularização fundiária. 13. O Senhor Antônio Célio Rodrigues Pimentel se colocou à disposição para discutir o projeto urbanístico para Vila Baiana. 14. A Senhora Ana Amélia Oliveira questionou se os moradores que residem em torno da praça foram consultados, ponderando que a maioria são idosos com dificuldade de acesso a tecnologia. Mostrou a preocupação com a manutenção e conservação do local pós revitalização. Alertou que não são contra o projeto, mas que entendem que a população diretamente afetada deve ser consultada. Se pôs totalmente contrária a criação de estabelecimentos comerciais no local. 15. O Senhor Pedro Bezerra propôs que o Administrador articule um Conselho de Desenvolvimento Econômico Social na cidade por conta da quantidade de demandas e temas surgidos nessa Audiência. Ressaltou a importância do coreto ser fixo. Que seja colocado por escrito no projeto que outros pontos turísticos de Planaltina também, em outra oportunidade, terão a revitalização. Que seja acrescentado ainda a pintura dos casarões antigos. Sugeriu que seja incluído o Conselho de Cultura no Grupo de Trabalho que está discutindo o projeto, por força da Lei Complementar 934, que diz que o Conselho de Cultura é responsável para propor e analisar, e referendar propostas de mecanismos capazes de preservar e fortalecer a identidade cultural da cidade. Questionou se já há orçamento para a execução do projeto. Pediu que seja incluída a recuperação do acervo para o Museu. Sugeriu ainda que seja colocada placas ao lado dos casarões contando a história do lugar. 16. O Senhor Gilson Domingos de Paiva prestou apoio ao processo colocando que o processo de requalificação e revitalização dos espaços desse percurso turístico cultural de Planaltina é uma ótima notícia. Reiterou que estão iniciando o processo e é preciso ajuda de todos para o sucesso do projeto. Colocou que há sim discussão em andamento sobre a Cada de Câmara e Cadeia, sobre o cemitério antigo e outras pautas. Informou que está em planejamento um Conselho de Planejamento Local - CPL, que a Administração Regional de Planaltina está finalizando. 17. A Senhora Rosângela Matos de Oliveira parabenizou a todos pela Audiência Pública e pediu calma à população de Planaltina porque entende que a Comissão de frente que está aí propondo esse grande projeto não é para que o patrimônio de Planaltina seja esquecido, mas sim para agregar ao Centro Histórico de Planaltina. Ponderou que devem ter uma preocupação com a qualidade e durabilidade do mobiliário urbano que será utilizado. Que bebedouros e bicicletários são de indispensáveis no projeto. A Subsecretária Janaína Domingos Vieira registrou que a inscrita, Senhora Milene Machado cedeu sua vez ao Senhor Luiz Felipe, mas este não conseguiu acessar a plataforma de forma a conseguirem se manifestar. 18. O Senhor José Vicente Preto Rezende pediu para se manifestar, mas em função do encerramento de inscrição já ter acontecido, não foi possível sua fala. Lhe foi oportunizado a manifestação via chat por escrito. O Senhor Clécio Nonato Rezende informou que o mobiliário a ser utilizado está sendo pesquisado e que é exatamente a qualidade que estão buscando. Concordou que o projeto está em evolução e que todas as sugestões serão devidamente tratadas. Que a questão do coreto será estudada. Que todas as questões tratadas na Audiência serão públicas. Que ainda não há orçamento específico para o projeto, mas que os recursos podem ser levantados de várias fontes. Que as placas terão exatamente os dois recursos; indicações dos locais e informação histórica. Encaminhamento: A Subsecretária Janaína Domingos Vieira colocou que a SEDUH não objeta a criação da Comissão para debaterem sugestões para o projeto. Solicitou que organizem a Comissão e enviem as sugestões para a Secretaria. Informou que a Secretaria pode ainda fazer uma reunião com a Comissão para a entrega das sugestões por escrito após os debates. Sugeriu estabelecerem um prazo para apresentação das considerações finais, sugerindo entre 30 a 45 dias. Ficou acordado que a Administração Regional, através do Administrador, juntamente com o Conselho de Cultura, com o Conselho de Patrimônio e o Comitê de Turismo organize os trabalhos de modo a desenvolver o relatório final para entrega a Secretaria. 19. O Senhor Antônio Célio Rodrigues Pimentel solicitou que as entidades que se apresentaram no decorrer da Audiência procurassem a Administração para se inscreverem para o chamamento, como forma de contribuir com Conselho de Cultura e de Turismo. 5. Encerramento: Após comentar que esse não é o único projeto que a SEDUH está desenvolvendo para a Administração Regional de Planaltina, a Subsecretária Janaína Domingos Vieira, deu por encerrada a Audiência Pública para discutir o Projeto do Percurso Turístico Cultural do Setor Tradicional de Planaltina, Região Administrativa de Planaltina – RA VI, agradecendo a presença de todos. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado; GISELLE MOLL MASCARENHAS, Secretária Executiva, de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH; JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA, Subsecretária, de Desenvolvimento das Cidades – SUDEC/SEDUH; CLÉCIO NONATO REZENDE, Diretor de Parques e Espaços Livre da COPROJ/SUPLAN/SEDUH.

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO

#### ATA DE JULGAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 08 de abril de 2021

Horário: a partir das 14h

Local: Reunião realizada por vídeo conferência, em virtude do Decreto Distrital nº 40.546, de 20 de março de 2020, por meio do link <https://meet.google.com/zvt-rxrh-bbm>

A reunião foi coordenada por MARICLEIDE MAIA SAID – Diretora de Colegiados da SEMA/DF, que elaborou a ATA, em conjunto com a Presidente da Câmara.

Estiveram presentes à reunião os seguintes membros da CJAI:

Secretaria de Estado de Meio Ambiente/SEMA/DF, Adriana Sobral Barbosa Mandarino;  
Secretaria de Estado de Obras/SO/DF, Ricardo Novaes Rodrigues da Silva;  
Secretaria de Estado da Casa Civil do DF/CACI/DF, Laís Barufi de Novaes;  
Polícia Militar do Distrito Federal/PM/DF, TC QOPM Waldeci Ramalho;  
Federação dos Produtores Agropecuários/FAPE/DF, Natália Cristina Chagas Mendes Teixeira;  
Ordem dos Advogados do Brasil – Seção DF/OAB/DF, Luís Gustavo Orrigo Ferreira Mendes.

1 – PROCESSOS JULGADOS:

1.1 – PROCESSO: 0391-001918/2016

INTERESSADO: Tropical Transportes Ipiranga Ltda

PROCURADOR: Igor Guilherme Santos

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 7960/2016

RELATORA: Natália Cristina Chagas Mendes Teixeira - FAPE/DF

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Auto de infração nº 7960/2016. Prática da infração prevista no inciso XIII do art. 54 da Lei Distrital nº 41/89. Licenciamento Ambiental. Recurso conhecido e não provido.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 12ª reunião extraordinária, ocorrida em 08 de abril de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 17.467,50, aplicadas em razão de funcionamento de atividade potencialmente poluidora sem licença de operação.

1.2 – PROCESSO: 0391-000230/2014

INTERESSADO: Condomínio Vila Lobos

PROCURADORA: Cirlene Carvalho Silva - OAB/DF 22.792

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 3865/2014

RELATORA: Natália Cristina Chagas Mendes Teixeira - FAPE/DF

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Prática da infração prevista no inciso XXII do art. 54 da Lei Distrital nº 41/89. Recurso conhecido e desprovido. Decisão proferida em primeira instância mantida.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 12ª reunião extraordinária, ocorrida em 08 de abril de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 74.313,57, aplicadas em razão de descumprimento de auto de infração anteriormente lavrado, em razão de parcelamento irregular do solo.

1.3- PROCESSO: 0391-001421/2011

INTERESSADO: TERRACAP – Companhia Imobiliária de Brasília

PROCURADOR: Lucas Palhano de Albuquerque - Advogado/Terracap - OAB/DF 34.087

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 1309

RELATOR: Ricardo Novaes Rodrigues da Silva - SO/DF

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 12ª reunião extraordinária, ocorrida em 08 de abril de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto do relator por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de multa no valor de R\$ 249,27 e embargo das obras, aplicados em razão de parcelamento do solo sem licença.

1.4- PROCESSO: 0391-000943/2015

INTERESSADO: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER/DF (3º Distrito Rodoviário — Samambaia)

PROCURADOR: Joaquim Guedes – gerente da GEMAF/PROJUR/DER/DF

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 4808/2015

RELATOR: WALDECI RAMALHO – TC QOPM – PM/DF

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Atividades Licenciáveis. Atividade potencialmente poluidora sem Licença Ambiental. Transgressão dos incisos XIII e XXII do artigo 54 da Lei nº 41/89. Manutenção das penalidades de advertência e multa.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 12ª reunião extraordinária, ocorrida em 08 de abril de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto do relator por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 10.000,00 e embargo das obras, aplicadas em razão de atividade potencialmente poluidora sem o devido licenciamento ambiental.

1.5- PROCESSO: 0391-001876/2014

INTERESSADA: Ilda Lopes

PROCURADORA: Laura Maria Lopes dos Santos – OAB/DF 54.590

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 5406/2014

RELATOR: WALDECI RAMALHO – TC QOPM – PM/DF

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Área de Unidade de Conservação. Parque Boca da Mata. Quiosque dentro da Área de Unidade de Conservação. Transgressão ao artigo 54, inciso XX da Lei distrital nº 41/1989. Recurso conhecido e desprovido. Decisão de primeira e segunda instância confirmada.